

ALICIAMENTO NA VIRTUALIDADE PARA FINS DE TRÁFICO DE PESSOAS: PLATAFORMAS DIGITAIS E MODOS DE OPERAR

OLIVEIRA, João Lucas Reis

PINTO, Ana Cláudia Smolny

Resumo: A evolução da tecnologia facilitou o aliciamento das vítimas para fins de tráfico de pessoas. O aliciamento realizado na virtualidade engloba as mais variadas plataformas e estratégias digitais e é extremamente refinado e efetivo. Com o aprimoramento da captação, o número de vítimas tem crescido de forma preocupante e os meios disponíveis para prevenção e repressão de referida prática criminosa estão ficando obsoletos.

Palavras-chave: Aliciamento; Tráfico de Pessoas

Abstract: Evolving technology has facilitated the grooming of victims for the purposes of human trafficking. The grooming carried out in virtuality encompasses the most varied platforms and digital strategies and is extremely refined and effective. With the improvement of the catchment, the number of victims has grown worryingly and the means available for prevention and repression of this criminal practice are becoming obsolete.

Keywords: Grooming; Human Trafficking

Introdução

O aliciamento de vítimas para fins de tráfico de pessoas na virtualidade tem-se valido das mais variadas plataformas digitais disponíveis e o modo de operar varia de acordo com a plataforma escolhida.

Considerando que sociedade civil e Estado, conjuntamente - mas cada qual dentro do seu âmbito de atuação, são as instituições responsáveis por dar uma resposta à prática de um delito. Considerando, ainda, que ambos visam controle social. É imprescindível o estudo da nova estrutura formada para a

prática do crime de Tráfico de Pessoas para que seja possível elaborar estratégias efetivas na prevenção e repressão de tais práticas criminosas.

Feito isto, ou seja, levantadas informações acerca do *modus operandi* do aliciamento na virtualidade, as estratégias poderão ser elaboradas.

Aliciamento na virtualidade: plataformas digitais e usos

O Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime, com base no estudo de casos judiciais coletados em suas pesquisas, traçou a evolução do uso das plataformas disponibilizadas na internet ao longo do tempo.

No que tange ao processo evolutivo destas plataformas de internet, afirma a UNODC que:

Os traficantes acompanharam o ritmo da tecnologia, tornando-se adeptos em usar a internet para suas operações de tráfico. Nos primórdios da web, eles usavam sites independentes, antes de explorarem o potencial dos sites de anúncios classificados e, em seguida, migrando para as redes sociais. (UNODC, 2020, p.15, tradução nossa)¹

As três tipologias de plataforma identificadas diferem entre si. As páginas classificadas da web para publicidade são sites genéricos onde os usuários postam anúncios ou procuram por itens ou serviços para compra e venda. Já as páginas da web independentes referem-se a sites criados pelos próprios traficantes, as quais não fazem parte de domínios maiores.

Essas plataformas estavam entre os canais digitais mais usados em meados dos anos 2000. Ao longo dos anos elas foram substituídas em popularidade por plataformas de redes sociais (UNODC, 2020, p. 122/123, tradução nossa)²

¹ No original: Traffickers have kept pace with technology, becoming adept at using the internet for their trafficking operations. In the early days of the web, they used stand-alone sites, before exploiting the potential of classified ad sites and then moving into social media.

² No original: These platforms were among the most used digital outlets in the mid-2000s. Over the years, they have been replaced in popularity with social media platforms, which have also become the main space for job advertisements

O aliciamento realizado na virtualidade é cada vez mais frequente e variado. Todavia, as plataformas de redes sociais, como exemplo: aplicativos como: *Facebook*, *Skype*, *WhatsApp* etc., despontam como as mais recorrentes.

A popularização das redes sociais ocorreu em razão de tais ferramentas serem extremamente interessantes para os traficantes por vários fatores.

Segundo reportado pela UNODC:

O dinamismo das plataformas de redes sociais as torna úteis para a atividade comercial do tráfico, que requer rapidez nas respostas e a capacidade de se conectar com as pessoas sem atraso. O ritmo acelerado das comunicações nas redes sociais é fundamental para o recrutamento das vítimas, mas também permite aos traficantes facilmente se conectar com clientes interessados na compra de um serviço de exploração. Desde que uma parcela significativa da atividade social migrou para a esfera digital, os traficantes usam essas plataformas para se misturarem facilmente e se movimentarem, procurando por vítimas. (UNODC, 2020, p.123, tradução nossa)³

Os métodos utilizados por traficantes e o próprio perfil das vítimas e perpetradores diferem de acordo com a plataforma que está sendo utilizada.

Relata a UNODC, no Relatório Global sobre Tráfico de Pessoas de 2020 que, de acordo com os dados coletados, foram identificados três principais usos da internet, são eles: anúncio, recrutamento e exploração.

O recrutamento é o ato de se conectar diretamente com os potenciais vítimas, utilizando-se de estratégias desonestas e acobertadas pelo anonimato, com o fim de aliciá-las para as variadas finalidades do tráfico de pessoas. Importante fazer um alerta sobre a questão: a divulgação de informações pessoais nas plataformas de redes sociais contribui para o recrutamento.

³ No original: The dynamism of social media platforms makes them useful for criminal business activity that requires quick responses and the ability to connect with people without delay. The rapid pace of communication on social media is instrumental to the recruitment victims, but also enables traffickers to easily link up with clients interested in purchasing an exploitative service. Since a significant amount of social activity has migrated to the digital sphere, traffickers use these platforms to easily blend in and move around, searching for victims

Por sua vez, os anúncios se referem basicamente à prática de dar publicidade a serviços ou produtos, por meio de plataformas online amplamente acessíveis, mascarando a verdadeira relação existente, qual seja, o tráfico para os mais variados fins.

Finalmente, a exploração pressupõe que as vítimas já foram aliciadas e, nessa etapa, são coagidas a praticar múltiplas atividades, desde a divulgação de conteúdo sexual até a prática de crimes.

Aliciamento na virtualidade: modos de operar

Os casos colhidos pelo Relatório Global sobre Tráfico de Pessoas detectaram dois modos de operar dos traficantes, quais sejam: “caça” e “pesca”.

Na chamada estratégia de “caça”, a atuação dos traficantes baseia-se na ação, ou seja, proativamente perseguem potenciais vítimas e clientes. Sobre a matéria, a UNODC explica:

Os traficantes podem mirar proativamente vítimas ou clientes específicos em uma estratégia que pode ser chamada de “caça”. As estratégias de caça são usadas tanto para obter acesso às vítimas quanto para estabelecer conexões com potenciais compradores de serviços de exploração. Nesta abordagem, os alvos dos traficantes não são aleatórios, mas são escolhidos com base em características específicas, como vulnerabilidade econômica, emocional ou outras que, conseqüentemente, os tornam mais suscetíveis à exploração ou abuso. (UNODC, 2020, p.127, tradução nossa)⁴

A estratégia é facilitada em razão das redes sociais, haja vista que muitos usuários alimentam referida plataforma com excessivas informações pessoais. Fator que contribui para que traficantes identifiquem as vítimas ou clientes potenciais.

⁴ No original: Traffickers may proactively target specific victims or clientes in a strategy that can be referred to as ‘hunting’. Hunting strategies are used both for getting access to victims and establishing connections with potential buyers. In this approach, the targets of the traffickers are not random, but are chosen based on specific characteristics, such as economic, emotional or other vulnerabilities, which consequently make them more susceptible to exploitation or abuse.

Noutro giro, a estratégia de “pesca”, diferentemente da anterior, pressupõe uma conduta passiva. Neste modo de operar, os traficantes lançam nas plataformas digitais “iscas” e aguardam os potenciais vítimas ou clientes.

Acerca da estratégia de “pesca”, a UNODC esclarece:

Por outro lado, as estratégias de pesca envolvem os traficantes postando anúncios online a espera que potenciais clientes ou vítimas respondam. [...] Traficantes usam a estratégia de pesca para recrutar vítimas por anúncio, acessíveis a todos, e geralmente oferecendo empregos bem pagos, levando as potenciais vítimas a fazer o contato inicial com os traficantes. [...] Estratégias de pesca também são usadas para atrair clientes em potencial. Nesses casos, os traficantes geralmente publicam anúncios para serviços de acompanhantes ou prostituição e convidam os clientes interessados a entrarem em contato com eles. [...] Este caso destaca a principal vantagem das estratégias de pesca para traficantes: por meio da internet, os criminosos podem chegar a muitas vítimas ou clientes em potencial, com um risco mínimo, ao mesmo tempo em que aumentam a escala de suas operações através de um esforço mínimo. (UNODC, 2020, p.127/128, tradução nossa)⁵

Em razão das características reservadas a essa estratégia, os traficantes normalmente utilizam-se de anúncios classificados online, plataformas de redes sociais ou sites especializados dedicados à serviços sexuais.

Considerações Finais

No que diz respeito ao Tráfico de Pessoas, o modus operandi utilizado no aliciamento de vítimas e a captação de clientes foi drasticamente alterado. O fator que mais influenciou para que os traficantes utilizassem cada vez mais da internet para o cometimento do delito foi a sofisticação das plataformas digitais,

⁵ No original: Conversely, the fishing strategies involve traffickers posting advertisements online and waiting for potential clientes or victims to respond. [...]Traffickers use fishing strategies to recruit victims by advertisements accessible to everyone, typically offering well paid jobs, prompting potential victims to make initial contact with traffickers [...] Fishing strategies are also used to attract potential clients. In these cases, traffickers typically post advertisements for escort services or prostitution, and invite interested customers to contact them [...] This case highlights the main advantage of fishing strategies for human traffickers: through the internet, perpetrators can reach many potential victims or clientes with minimal risk, while simultaneously increasing the scale of their operations through minimal effort

as quais tornaram-se verdadeiros mercados, demasiadamente seguros e rentáveis à disposição dos traficantes.

As páginas classificadas e as páginas da web ao longo dos anos foram substituídas em popularidade por plataformas de redes sociais. Referidas plataformas são utilizadas, basicamente, de três formas: o anúncio, o recrutamento e a exploração.

Especificamente sobre no recrutamento, os modos de operar são denominados “pesca” e “caça”. Enquanto na “caça” a atuação dos traficantes baseia-se na perseguição proativa da vítima e potenciais clientes (através das comentadas plataformas), a “pesca” pressupõe uma conduta passiva, haja vista que os traficantes esperam a iniciativa de potenciais vítimas e clientes.

Referências

ARY, Thalita Carneiro. O Tráfico de Pessoas em Três Dimensões: Evolução, globalização e a rota Brasil-Europa. Brasília: Universidade de Brasília, 2009.

BRASIL. Tribunal Federal da 3ª Região. Escola de Magistrados Investigação e prova nos crimes cibernéticos. São Paulo: EMAG, 2017. 352p

DOMINGOS, Fernanda Teixeira Souza. RÖDER, Priscila Costa Schreiner. Obtenção de Provas Digitais e Jurisdição na Internet. In: Ministério Público Federal: 2ª Câmara de Coordenação e Revisão: Brasília, 2018.

SANTOS, Humberto de Oliveira Pedra dos. A Criminalidade Cibernética: uma análise jurídica. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2017.

SHIMABUKURO. Adriana. Cibercrime: quando a tecnologia é aliada da lei. In: Investigação e prova nos crimes cibernéticos. São Paulo: EMAG, 2017. 352p.

UNODC. Relatório Global sobre Tráfico de Pessoas. Disponível em: https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/tip/2021/GLOTiP_2020_15jan_web.pdf Acesso em: 18/02/2021.